

RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024

CONCESSIONÁRIA ROTA DOS COQUEIROS

6ª REVISÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

DO CONTRATO DE CONCESSÃO CGPE Nº 001/2006

OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados da **Audiência Pública nº 01/2024**, realizada pela ARPE na modalidade de intercâmbio documental, iniciada **em 26/04/2024 e concluída em 06/05/2024**, relativa à **6ª Revisão do Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato de Concessão Patrocinada CGPE nº 001/2006**, firmado entre o Estado de Pernambuco e a **Concessionária Rota dos Coqueiros S.A. (CRC)** para a exploração da Ponte de Acesso e Sistema Viário do Destino de Turismo e Lazer Praia do Paiva.

INTRODUÇÃO

A CRC pleiteou ao Conselho das Parcerias Público-Privadas de Pernambuco (CPPPE), a revisão do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão CGPE nº 001/2006, visando manter a Taxa Interna de Retorno (TIR) do Contrato de Concessão (10,754134% a.a.), mediante a **Carta CRC PC 035/2023, de 11/07/2023**, endereçada ao Secretário de Projetos Estratégicos e Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos (SEPE), que constituiu o **Processo SEI nº 5100050690-000.000087/2023-16**.

Em seguida, mediante o **Ofício nº 08/2024, de 18/03/2024**, a Secretaria de Projetos Estratégicos encaminha à Arpe o pleito da CRC e a Resolução CPPPE nº 84/2024 que aprova junto ao CPPPE o referido pleito, condicionando sua decisão à aprovação da Arpe. Registra-se que junto aos documentos citados foram encaminhados a Nota Técnica - SEPE Nº 02/2024 acompanhada do **Plano de Negócios da Rodovia (PNR)** com os novos valores das Tarifas Básicas de Pedágio (TBP) reequilibradas.

A Nota Técnica **CTEEF nº 06/2024, de 24/04/2024**, submetida à Audiência Pública nº 01/2024, registrou **ocorrência de Tráfego dos Veículos Pedagiados abaixo de 70% (realizado 38,06%) do Fluxo Previsto no Edital nos dias úteis, no período de 14 junho de 2022 até 13 de junho de 2023**, com fundamento na Subcláusula 28.2.6 do Contrato de Concessão, evento que passa a compor o Plano de Negócios da Rodovia (PNR), conforme pleito da CRC e Contrato de Concessão.

Assim, as TBP (data-base dez/2005), para retorno à TIR Contratual, passariam **de R\$ 3,1984 para R\$ 3,3027 nos dias úteis; e de R\$ 4,7976 para 4,9540 nos fins de semana e feriados, resultando numa variação de 3,26% (três inteiros e vinte e seis centésimos por cento)** conforme o PNR atualizado [\[1\]](#).

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024

A ARPE, cumprindo a legislação (Lei Estadual nº 12.813/2005; Decreto Estadual nº 29.367/2006; e Resolução ARPE nº 039/2007), convocou a Audiência Pública nº 01/2024, publicando Aviso de Audiência no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 16/04/2024, e disponibilizando no site desta Agência

(<http://www.arpe.pe.gov.br>) os seguintes documentos:

- Aviso de Audiência Pública ARPE nº 01/2024
- Regulamento da Audiência Pública nº 01/2023
- PC 035/2023 CRC 6 Pleito de Revisão do Equilíbrio Econômico Financeiro
- Anexo I – Memória de Reunião – ARPE SEDUH CRC
- Anexo II – PNR – 6º Pleito de Reequilíbrio – Perdas 14.06.22 a 13.06.23
- Anexo III - Parecer PGE nº 583.2018 (Rito Reeq.)
- Nota Técnica SEPE 02_2024 - Análise Poder Concedente
- 6.PNRSF_Reequilibrio_Ano_Contrato_13_14_jun_22_a_13_jun_23_TBP_14_06_2024__2024.02.15
- Ofício SEPE nº 08/2024
- Resolução CPPPE nº 084/2024
- Nota Técnica ARPE/CTEEF nº 06/2024 - Versão para Audiência Pública

Conforme Regulamento, a Audiência Pública nº 01/2024 foi realizada com os seguintes objetivos:

- a) prestar informações ao público acerca da Revisão do Equilíbrio Econômico Financeiro do Contrato CGPE nº 001/2006, em favor da Concessionária Rota dos Coqueiros, em virtude do volume de tráfego real abaixo de 70% do tráfego projetado em Edital;
- b) colher subsídios para o processo decisório da ARPE;
- c) propiciar aos agentes e usuários a possibilidade de encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões sobre assuntos de relevante interesse relacionados ao objeto da Audiência Pública, com observância dos princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da legalidade e da transparência;
- d) identificar, na forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da Audiência Pública; e
- e) dar publicidade à ação regulatória da ARPE.

ANÁLISE SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

Registra-se que nesta Audiência Pública não foram recebidas contribuições pelo e-mail audienciapublica6.revisaocrc@arpe.pe.gov.br, nem pelo endereço Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, Aflitos, Recife-PE, CEP 52.050-020, no horário das 07h30 às 13h30, conforme indicado em Regulamento.

RESULTADO

Pelo exposto ficam consolidadas as análises da ARPE, registradas na Nota Técnica ARPE/DEF/CTEEF nº 06/2024, de 22 de abril de 2024, referentes à 6ª Revisão do Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato de Concessão Patrocinada CGPE nº 001/2006, firmado com a Concessionária Rota dos Coqueiros S.A. (CRC), mediante alteração das Tarifas Básicas de Pedágio (TBP) correspondente à variação de **3,26% (três inteiros e vinte e seis centésimos por cento)**, da seguinte forma:

- a) **Dias Úteis** a TBP passará de **R\$ 3,1984 para R\$ 3,3027**; e
- b) **Finais de Semana e Feriados** a TBP passará de **R\$ 4,7976 para R\$ 4,9540**.

Recife, 08 de maio de 2024.

Sheila Messias da Silva
Coordenadora de Tarifas e Estudos Econômicos Financeiros

Ciente e de acordo

Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima
Diretor de Regulação Econômico-Financeira

[11] PNR anexado pela SEPE (Documento SEI nº 46980532) constante do Processo SEI nº 5100050690-000.000087/2023-16.



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Messias da Silva**, em 15/05/2024, às 13:10, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Arthur Maranhao Tavares de Lima**, em 15/05/2024, às 13:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50518996** e o código CRC **CE3A6D7E**.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020, Telefone: